



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 28 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de março de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC N º 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.012343/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura: "Grupo de Arte Sarau Literário Itinerante", coordenado pela servidora Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira, SIAPE 2236953.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 12:12)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.012343/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **ccd9e2626e**